

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 13/1978 de 6 de Abril

Tendo em conta a necessidade de prosseguir aceleradamente os trabalhos relacionados com o aproveitamento da geotermia, o Governo Regional, reunido em Plenário, na Horta, em 9 de Março de 1978, resolveu:

- a) Aprovar o projecto geotérmico de Água de Pau, cujo investimento será anualmente inserido no orçamento regional;
- b) Mandar contratar com a firma EURAFRED, de Paris, o apoio técnico aos dois primeiros furos de avaliação-produção;
- c) Atribuir à responsabilidade do Instituto de Geociências e Tecnologia dos Açores, a direcção do projecto, cuja superintendência será assumida pelo Director, acessorado pelos coordenadores científicos, nomeando de entre eles o responsável técnico do projecto, e na exclusiva dependência do Secretário Regional do Comércio e Indústria;
- d) Enquanto não for nomeado o Director do Instituto de Geociências e Tecnologia dos Açores, as respectivas funções serão exercidas pela actual Comissão Instaladora nos termos da alínea c).

Aprovada em Plenário do Governo Regional, de 9 de Março de 1978.

Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 1978. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*